### PORTARIA № 0336 de 28 de agosto de 2024.

## EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 716/2024;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. Raquel Senna de Oliveira, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Merendeira, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.
- **Art. 2º** Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pela aludida servidora.
- Art. 3º. Retroaja seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de agosto de 2024.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 28 de agosto de 2024.

# Edmilson Meireles de Oliveira Prefeito de Irupi/ES

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete